

do Poder Judiciário para o exercício de 2017, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100 e 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO II)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2017				
UNIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	*****	51.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3191.00	100	51.000.000,00	*****
TOTAL			51.000.000,00	51.000.000,00

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2017				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1053	3390.00	232	*****	420.000,00
0361.02.061.0141.1647	3390.00	232	*****	540.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	*****	6.300.000,00
0361.02.061.0141.1648	3390.00	232	*****	600.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	*****	8.000.000,00
0361.02.061.0141.8048	3390.00	232	*****	30.000,00
0361.02.061.0141.8048	4490.00	232	*****	40.000,00
0361.02.061.0141.5414	3390.00	232	*****	820.000,00
0361.02.061.0141.2004	4490.00	232	*****	1.850.000,00
0361.02.061.0141.2004	4590.00	232	*****	1.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	19.600.000,00	*****
TOTAL			19.600.000,00	19.600.000,00

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 2840805

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
EMERJ - FÓRUMS PERMANENTES
C O N V I T E

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e o Presidente do Fórum Permanente de Direito Tributário, Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 56ª Reunião do Fórum, sobre o tema: "TARIFAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (TUST E TUSD) - PONTOS POLÊMICOS", a realizar-se no dia 06/11/2017, das 9h às 12h, no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, situado na Rua Dom Manuel nº 25, 1º andar - Centro - conforme programação abaixo:

Abertura:

Des. Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho

Presidente do Fórum Permanente de Direito Tributário

Des. Flávia Romano de Rezende

Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito Tributário

Painel 1 - "ENERGIA ELÉTRICA - INCIDÊNCIA DO ICMS NOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS TARIFAS TUST E TUSD".

Palestrante:

Dr. Gustavo Brigagão

Advogado

Painel 2 - "TRIBUTAÇÃO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA: PERSPECTIVA JURISPRUDENCIAL NA INCLUSÃO DAS TARIFAS TUST E TUSD NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS".